

**PORTARIA Nº 1.816/2022**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

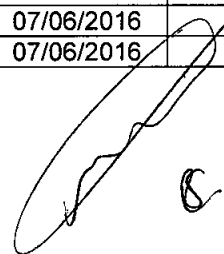
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de junho/2019 a junho/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2021</b>
Analu Aparecida Lourenço da Cunha Ribeiro	975431	11/06/2012	NIV C 18
Cidalva Pereira de Miranda Franciscato	911203	07/06/2016	NIV C 16
Cristiano Antonio Barbon	947572	18/03/2016	NIV C 16
Elaine Fusco Pagangriso de Azevedo	577112	11/06/2012	NIV C 18
Francisca Silvia da Silva	975781	11/06/2012	NIV C 18
Iara Jane Doenia Mandotti	827403	16/02/2009	NIV C 19
Jéssica Aline de Jesus de Lima	1001631	07/06/2016	NIV C 16
Jessica Crislaine Furlan	1001481	04/05/2016	NIV C 16
Joselaine Vicentim	862151	07/03/2005	NIV B 21
Justa Maria Navarro dos Santos	701902	07/06/2016	NIV C 16
Karina Gonçalves Matias	1001621	07/06/2016	NIV C 16
Maria Ivonete Lopes	976161	11/06/2012	NIV C 18
Marlene Sampaio da Silva Miranda	853162	11/06/2012	NIV C 18
Sonia de Fatima Gutierrez Silva	968302	04/06/2012	NIV C 18
Thais Aparecida de Oliveira	1001551	07/06/2016	NIV B 16
Vera Lucia da Silva	997642	07/06/2016	NIV C 16





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 mae 120 23  
DE N.º 1248  
UJARAMA 05 105 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS